



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

DECRETO Nº. 14.881/22

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Ética Pública de Divinópolis.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Complementar nº 211, de 1º de julho de 2022, que “*cria o Conselho Municipal de Ética Pública do Município de Divinópolis – COMEP e dá outras providências*”,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Municipal de Ética Pública de Divinópolis:

I - Representantes da Sociedade Civil (Entidades):

a) Representante da Academia Divinopolitana de Letras:

1. Efetivo: Paulo Rodrigo Natividade Milagre;
2. Suplente: Flávio Ramos de Assis Pereira.

b) Representante do Rotary Club de Divinópolis:

1. Efetivo: Luís Cláudio Guimarães Andrade;
2. Suplente: Bruno César Santos.

c) Representante da Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e Serviços de Divinópolis – ACID:

1. Efetivo: Guilherme Fernando Duarte;
2. Suplente: Alexandra Elisa Galvão Barros.

d) Representante da Câmara de Dirigentes Lojistas de Divinópolis - CDL:

1. Efetivo: Mônica Simões Machado Vítor;
2. Suplente: Paulo Henrique da Silva.

e) Representante do Lions Clube Divinópolis:

1. Efetivo: Carla Aparecida Borges Marques;
2. Suplente: Elia Maria dos Santos.

f) Representante da Maçonaria:

1. Efetivo: Waldir de Assis Pereira.
2. Suplente: Raul de Araújo Pinho Neto;

g) Representante da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de Divinópolis:

1. Efetivo: Raimundo Nonato Xavier de Andrade;
2. Suplente: Marcos Paulo Pereira.

h) Representante do Sindicato dos Trabalhadores de Divinópolis:

1. Efetivo: Geise de Fátima Silva;
2. Suplente: Lucilândia Monteiro Alves de Lima.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

Divinópolis:

i) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB – 48º Subseção de

1. Efetivo: Wuodson dos Santos Pereira;
2. Suplente: Tiago Antônio Soares Gomes.

Minas Gerais:

j) Representante da AACO - Associação dos Advogados do Centro Oeste de

1. Efetivo: Sérgio Eustáquio Ribeiro Martins;
2. Suplente: Caio Rodrigo de Matos Miranda.

k) Representante da Federação das Associações de Moradores de Bairros e Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis - FAMBACCORD:

1. Efetivo: Alessandro Pacheco;
2. Suplente: Robson Alves Santos;

l) Representante da Sociedade São Vicente de Paulo:

1. Efetivo: Walter José Ferreira;
2. Suplente: a ser indicado.

II – Representantes das Secretarias Municipais:

a) Representante da Secretaria Municipal de Cultura:

1. Efetivo: Cátia Regina de Souza;
2. Suplente: Ediliana Dilly Vieira de Castro.

b) Representante da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude:

1. Efetivo: Gilberto José da Silveira;
2. Suplente: Aparecido Antônio Cardoso.

c) Representante da Secretaria Municipal de Operações e Serviços Urbanos:

1. Efetivo: Leonardo Capanema Deodato;
2. Suplente: Alessandra Cristina Fernandes.

d) Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

1. Efetivo: Régis Jhonatan Moraes Gonçalves;
2. Suplente: Sheila Salvino.

e) Representante da Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia:

1. Efetivo: Aline Alves de Oliveira;
2. Suplente: Karina Maria Kunz.

f) Representante da Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana;

1. Efetivo: Reinaldo José Pimentel;
2. Suplente: Rosely Edivirgens dos Santos.

g) Representante da Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas:

1. Efetivo: Madalena de Souza Fernandes;
2. Suplente: Tony Ângelo Soares.

h) Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo Sustentável:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

1. Efetivo: Ronaldo Gomes de Araújo;
 2. Suplente: Jaqueline Pereira dos Santos.
 - i) Representante da Secretaria Municipal de Agronegócios:
 1. Efetivo: Ricardo Rodrigues;
 2. Suplente: Márcia Pereira Lima Alves.
 - j) Representante da Secretaria Municipal de Educação:
 1. Efetivo: Marília Conceição de Lacerda;
 2. Suplente: Sueli Alves de Paula.
 - k) Representante da Secretaria Municipal de Governo:
 1. Efetivo: Felipe Soalheiro Israel;
 2. Suplente: Samara Alyne Souza Rosa.
 - l) Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
 1. Efetivo: Luciana Maria de Araújo;
 2. Suplente: Maicom Marques de Paula.
 - m) Representante da Secretaria Municipal de Fazenda:
 1. Efetivo: Dêivite Geraldo Alves;
 2. Suplente: Liliane Maria Ribeiro de Freitas.
 - n) Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana:
 1. Efetivo: Gustavo Gontijo Dias;
 2. Suplente: Sônia Shirley Fagundes Fernandes.
- III - Representantes do Poder Executivo:
1. Efetivo: Wastheyn Lopes;
 2. Suplente: Júnia Custódio.
- IV – Representantes do Poder Legislativo:
1. Efetivo: Patrícia Alvarenga Loureiro de Sá;
 2. Suplente: Roberto Franklin de Sousa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor imediatamente, nesta data, devendo ser publicado nos termos do art. 2º do Decreto nº 10.270/11, para amplo conhecimento e imediata aplicabilidade, sem prejuízo da regular publicação no primeiro dia em que houver circulação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais.

Divinópolis, 11 de fevereiro de 2022.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ____/____/2022. Edição _____.

Procuradoria-Geral do Município